



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.272/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 05 de julho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.192/18-CMV**  
**Vereador André Leal Amaral**  
**Processo administrativo nº 11.122/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Qual o gasto pela Prefeitura Municipal com compras de medicamentos, exames, equipamentos de saúde e outros gastos nesta área originados por determinação judicial desde janeiro de 2015 até a presente data? Enviar valor gasto mês a mês de janeiro de 2015 até a presente data, especificando classificação da compra.

Do valor total mensal, quanto foi gasto com medicamentos cujo fornecimento não é de responsabilidade do município? Justificar.

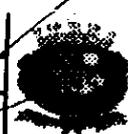
**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS ALOISE**  
Prefeita Municipal em exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

<b>Nº PROTOCOLO</b> <b>01734/2018</b>	Data/Hora Protocolo: 05/07/2018 15:25
	Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1192/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1192/2018 Informações sobre gastos com saúde pública originados a partir de processos judiciais.



Anexo: 01 folha.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Munic



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 392/2018 – SS

Valinhos, 04 de julho de 2018.

**Para: Departamento Técnico Legislativo**  
**Da: Secretaria da Saúde**  
**Ref.: Requerimento nº 1192/18**  
**C.I. nº 1269/18 – DTL/SAJI**  
**(Proc. Nº 11.122/18)**

Em atendimento a CI nº 1269/2018-DTL/SAJI de 26 de Junho de 2018, que porta o requerimento de autoria do vereador André Amaral, de nº 1192/2018 de 15 de Junho de 2018, informamos:

1) Os valores que dispomos, são quadrimestrais e informados na prestação de contas feitas à Câmara, como segue:

**2015**

1º Quadrimestre R\$ 577.357,99

2º Quadrimestre R\$ 268.865,02

3º Quadrimestre R\$ 85.168,76

**TOTAL R\$ 931.391,77**

**2016**

1º Quadrimestre R\$ 423.876,52

2º Quadrimestre R\$ 368.348,14

3º Quadrimestre R\$ 61.309,46

**TOTAL R\$ 853.534,12**

**2017**

1º Quadrimestre R\$ 29.67,63

2º Quadrimestre R\$ 443.311,96

3º Quadrimestre R\$ 355.125,34

**TOTAL R\$ 828.107,93**

**2018**

1º Quadrimestre R\$1.030.683,24;

2) Quanto ao quesito seguinte do requerimento, “quanto foi gasto com medicamentos cujo fornecimento não é de responsabilidade do município” temos a informar que os medicamentos padronizados pelo município não costumam ser objeto de mandados judiciais, ou seja, todos os valores envolvidos em mandados judiciais são referentes aos medicamentos que não estão na lista de medicamentos padronizados.

Era o que tínhamos a informar

Atenciosamente

**Dr. Milton Sergio Tordin**  
**Secretário da Saúde**